



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00


Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SONIA BREIA DA SILVA

EXM^a. SR^a. DR^a. DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PERTILE VICTÓRIA, MM^a. JUÍZA DA 6ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 13 de março de 2020, às 14:00 horas, no Milão Turis Hotel - Av. Assis Brasil, 7675 - Porto Alegre/RS, os bens penhorados nos autos do Processo 50142693020124047100 que HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE move contra SONIA BREIA DA SILVA, assim descrito: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Praia Verdemar, município de Arroio do Sal/RS, constituído pelo lote número Um (01) da quadra "F", dentro do quarteirão formado pela Avenida Verdemar, Ruas XV de Novembro, da República e rerras de herdeiros de Carlos Jackes, lado par, de esquina, medindo quinze metros (15m00) de frente ao norte, com a Avenida Verdemar, por trinta metros (30m00) de frente a fundos, por ambos os lados, onde nos fundos, ao sul, com a mesma largura da frente, entesta com parte do lote número doze (12); divide-se pelo lado leste, com o lote número dois (02), e, pelo lado oeste, com a Rua da república, onde forma esquina com a Avenida Verdemar, com a área superficial de quatrocentos e cinquenta metros quadrados (450,00m²). Matrícula 59.016, Livro 02, Registro de Imóveis de Torres/RS, avaliado por R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). Por ocasião da alienação do bem imóvel indivisível penhorado, deverá ser respeitada a quota-parte dos coproprietários, os quais deverão se ressarcir primeiramente com a venda do bem, e, ainda, sendo-lhes dada a preferência na aquisição do bem (art.843,1º do CPC). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia 27 de março de 2020, no mesmo horário e local, para venda em 2º Leilão, pelo lance mínimo de 60% do vaalor da avaliação. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, Flávio Bittencourt Garcia, Leiloeiro Oficial; Daniela Cristina de Oliveira Pertile Victória, Juíza Federal;

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

Daniela Cristina de Oliveira Pertile Victória
Juíza Federal


Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial